



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para
a prosperidade: a União*

INDICAÇÃO Nº 115/2023

EM 19 DE JUNHO DE 2023

AUTOR: MILTON ROGÉRIO DA SILVA

APOIO: OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM.

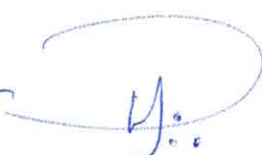
Indico, nos termos regimentais, após ouvir o Plenário dessa Casa de Leis, que seja encaminhado ao **Sr. Marcelo Vinhaes Monteiro Diretor Presidente da Energisa Mato Grosso do Sul**, para que realize a instalação de Rede de Energia Elétrica no Assentamento Pro Rural, em especial nos lotes N°01, N°24 e N°031.

JUSTIFICATIVA: Este é um pedido e anseio latente dos moradores e proprietários da região que ainda não possui rede elétrica, certo que tal situação fomentou a confecção do requerimento da Associação do Assentamento que segue anexo, solicitando a intervenção desta Casa de Leis, para que seja realizada a instalação da rede elétrica.

O acesso a rede elétrica é uma necessidade básica, e uma garantia legal através do Programa "LUZ PARA TODOS", assim visando a atender os nossos munícipes, solicito que seja instalada a rede elétrica nos lotes que ainda não possuem do Assentamento Pro Rural.

Plenário Ver. Israel Pereira de Souza, 19 de junho de 2023.


MILTON ROGÉRIO DA SILVA
VEREADOR PDT


DENILSON APARECIDO RAFAINE
VEREADOR PSDB


ELIZABETH BRITES BENITES
VEREADORA PSDB


HÉLIO RAMÃO ACOSTA
VEREADOR PSDB


JOÃO MARIA DE QUADROS
VEREADOR MDB

APROVADO

Sessão do Dia 19/06/23

Presidente



Eu Aldinar Nunes Ramos, Presidente do Assentamento Pro Rural do Município de Paranhos-MS, venho por meio deste solicitar à esta Casa de Leis que encaminhe um requerimento para a Empresa de Energia- Energisa que em regime de urgência esteja providenciando a instalação de Rede de energia elétrica para os referidos lotes inscritos abaixo:

1. Nelson Luziano Mattos Filho- Lote nº24
2. Ricardo Zshonark Souza – Lote nº 31
3. Pedro Cesar Fernandes- Lote nº 01

Justificativa: Sabemos que existe uma Lei Federal denominada “LUZ PARA TODOS”, pelo Decreto nº10.087/2019 no art. 1º Fica instituída segundo a lei ficou assim instituída o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica- “LUZ PARA TODOS”, destinado a propiciar até o ano de 2010, o atendimento em energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não possui acesso. E já solicitamos a Energisa que é órgão responsável pelo serviço nos deferidos lotes por várias vezes e ainda não obtivemos resposta.

Desta forma, solicito atenção especial ao pedido acima realizado, o qual garantirá grandes benefícios ao nosso Assentamento, e na certeza de contar com a atenção desta casa, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos em prol do desenvolvimento deste município.

Aldinar Nunes Ramos
Presidente

Fábio Antônio dos Santos
1º Secretário